

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/11/2020 | Edição: 226 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério do Turismo/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 777, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 10.107, de 6 de novembro de 2019; o § 1º do art. 5º da Lei nº 11.437, de 28 de dezembro de 2006; o § 5º do art. 5º do Decreto nº 6.299, de 12 de dezembro de 2007; e o art. 1º, incisos IX e XIII, do Anexo I, do Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020; resolve:

Art. 1º O inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 348, de 15 de junho de 2020, que designou os membros do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, passa a vigorar com a seguinte redação:

"II - representante da Casa Civil da Presidência da República:

a) Assessora Especial do Gabinete do Ministro, como titular, e Diretor de Governança, Inovação e Conformidade da Secretaria-Executiva, como suplente." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.